

Rio de Janeiro - DER, Sr. Hebert Marques da Silva, determinando, dentro das possibilidades possíveis, que seja efetivada a pavimentação asfáltica, intervenção e reparos nas seguintes Ruas localizadas no Município de Bom Jesus do Itabapoana, Rua Maria José C. de Rezende; Rua Aloisio Iran de Azevedo; Rua Romualdo Otílio da Silveira; Rua Luiz Sergio Guimarães; Rua Oscar Teixeira dos Reis; Rua Exp. João Avelino dos Santos; Rua Luiz de Rezende Bastos; Rua Armando Jacomini; Rua Adevaldo Moraes de Almeida; Rua Acyr Dias Dutra; Rua Lao Monteiro de Carvalho; Rua Aylton Avelino dos Santos; Rua João Monteiro de Carvalho.

7714 - SOLICITO que seja oficiado ao Ilmo. Sr. Presidente da Fundação Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER, Sr. Hebert Marques da Silva, determinando, dentro das possibilidades possíveis, providenciar massa asfáltica para Santa Clara, 3º Distrito do Município de Porciúncula.

DEPUTADO MÁRCIO GUALBERTO

7715 - SOLICITA ao Exmº Sr. Secretário de Ciência e Tecnologia do Estado do Rio de Janeiro, Sérgio Luiz Costa Azevedo Filho, para que tome as medidas necessárias a fim de que seja implementada uma unidade da escola técnica cívico-militar no Bairro de Bangu, Zona Oeste da Capital do Estado.

7716 - SOLICITA ao Exmº Sr. Secretário de Ciência e Tecnologia do Estado do Rio de Janeiro, Sérgio Luiz Costa Azevedo Filho, para que tome as medidas necessárias a fim de que seja implementada uma unidade da escola técnica cívico-militar no Bairro de Padre Miguel, Zona Oeste da Capital do Estado.

7717 - SOLICITA ao Exmº Sr. Secretário de Ciência e Tecnologia do Estado do Rio de Janeiro, Sérgio Luiz Costa Azevedo Filho, para que tome as medidas necessárias a fim de que seja implementada uma unidade da escola técnica cívico-militar no Bairro de Realengo, Zona Oeste da Capital do Estado.

DEPUTADA PAULA TRINGUELÊ

7720 - SOLICITA ao Excelentíssimo Sr. Governador do Estado do Rio de Janeiro, Cláudio Castro, com vistas do Sr. Secretário Estadual de Transportes e do Sr. Presidente do DETRO para realizarem fiscalizações na linha 196C, Guapimirim x Central do Brasil, da Empresa Viação Reginas.

DEPUTADO RODRIGO AMORIM

7718 - SOLICITA ao Exmº Governador do Estado do Rio de Janeiro, Sr. Cláudio Castro, com vistas ao Secretário de Polícia Militar (SEPM) Cel Luiz Henrique Pires, a fim de tomar medidas urgentes para intensificar o policiamento no conjunto habitacional do IPASE, no Bairro de Vila da Penha, Município do Rio de Janeiro.

7719 - SOLICITA ao Exmº Governador do Estado do Rio de Janeiro, Sr. Cláudio Castro, a minuta de decreto convocando todos os aprovados no concurso público para Investigador Policial 3ª classe, para Técnico Policial de Necropsia e para Auxiliar Policial de Necropsia da Secretaria de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro para o teste de aptidão física (TAF).

Id: 2383857

Plenário

ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2022

Às 14 horas, com a presença dos Senhores Deputados: **Adriana Balthazar, Alana Passos, Alexandre Freitas, Alexandre Knoploch, Anderson Alexandre, Anderson Moraes, André Corrêa, André Ceciliano, Átila Nunes, Bebeto, Brazão, Bruno Dauaire, Carlos Macedo, Carlos Minc, Célia Jordão, Charles Batista, Chico Machado, Chiquinho da Manguiera, Coronel Jairo, Coronel Salema, Dani Monteiro, Danniell Librelon, Delegado Carlos Augusto, Dionísio Lins, Dr. Deodatto, Eliomar Coelho, Enfermeira Rejane, Eurico Júnior, Fábio Silva, Filipe Soares, Filipe Poubel, Flávio Serafini, Franciane Motta, Giovani Ratinho, Gustavo Schmidt, Jair Bittencourt, Jalmir Júnior, Jari Oliveira, Jorge Felipe Neto, Lucinha, Luiz Martins, Luiz Paulo, Marcelo Cabeleireiro, Marcelo Dino, Márcio Canella, Márcio Gualberto, Márcio Pacheco, Marcos Abraham, Marcos Muller, Marcus Vinícius, Martha Rocha, Mônica Francisco, Noel de Carvalho, Paula Tringuelê, Pedro Ricardo, Renata Souza, Renato Zaca, Rodrigo Amorim, Ronaldo Anquieta, Rosane Felix, Rosenverg Reis, Samuel Malafaia, Sérgio Fernandes, Subtenente Bernardo, Tia Ju, Val Ceasa, Valdecy da Saúde, Waldeck Carneiro, Wellington Jose, Zeidan (70), assume a Presidência a Senhora Deputada Tia Ju, 2ª Secretária, ocupando os lugares de 1º, 2º, 3º e 4º Secretários, respectivamente, os Senhores Deputados: Marcos Muller, 1º Secretário; Renato Zaca, 3º Secretário; Filipe Soares, 4º Secretário; Brazão, 1º Vogal.**

A SRA. PRESIDENTE (Tia Ju) - "Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos." Havendo número legal, está aberta a Sessão.

(É lida pelo Senhor 2º Secretário eventual a Ata da Sessão anterior que, sem restrições, é considerada aprovada).

(Suspende-se a Sessão às 14h06min)

(Reabre-se a Sessão às 16h08min)

(ASSUME A PRESIDÊNCIA O SENHOR DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE)

Passa-se à

Ordem do Dia

Boa tarde a todas e a todos.

Temos os dois Vetos em relação aos quais não havia acordo. Deputado Márcio Pacheco, avançamos algo em relação aos Vetos? Não.

Deputada Mônica Francisco, quanto ao PL 4127, no dia de ontem, encaminhamos um possível acordo. Parece que não foi, nesse primeiro momento, aceite. Quero saber se vamos para o voto. O.k.

Anuncia-se a Discussão Única:

VETO TOTAL APOSTO AO PROJETO DE LEI 4127/2021, DE AUTORIA DOS DEPUTADOS MÔNICA FRANCISCO, DANI MONTEIRO, ELIOMAR COELHO, FLÁVIO SERAFINI, RENATA SOUZA, CARLOS MINC, LUIZ PAULO, WALDECK CARNEIRO, TIA JU, BEBETO, DIONÍSIO LINS, LUCINHA, EURICO JÚNIOR, ÁTILA NUNES, ZEIDAN, VAL CEASA E VALDECY DA SAÚDE, QUE ALTERA A LEI 5.645, DE 06 DE JANEIRO DE 2010, PARA INCLUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DO RIO DE JANEIRO O DIA ESTADUAL DE LUTA PELO FIM DO GENOCÍDIO DA JUVENTUDE NEGRA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - "LEI JOÃO PEDRO MATOS". (PENDENDO DE PARECER DA COMISSÃO DE EMENDAS CONSTITUCIONAIS E VETOS)

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir pa-

recer pela Comissão de Emendas Constitucionais e Vetos, tem a palavra o Deputado Marcelo Dino.

O SR. MARCELO DINO (Para emitir parecer) - Sr. Presidente, o parecer é pela manutenção do Veto.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Atenção, Srs. Parlamentares, abriu o sistema. Atenção, assessoria.

A SRA. RENATA SOUZA - Peço a palavra para encaminhar a votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Tem a palavra, para encaminhar a votação pela bancada do PSOL, a Deputada Renata Souza, em seguida, o Deputado Márcio Pacheco.

A SRA. RENATA SOUZA (Para encaminhar a votação) - Sr. Presidente, trata-se do Veto ao Projeto de Lei 4127/2021, de autoria da Deputada Mônica Francisco em coautoria com outros Deputados de diferentes matrizes ideológicas, que assinaram o presente Projeto, que pretende incluir no calendário oficial do Rio de Janeiro o Dia Estadual de Luta pelo Fim do Genocídio da Juventude Negra, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, Lei João Pedro de Matos.

É importante dizer, Sr. Presidente, que este é um Projeto de Lei que homenageia um jovem negro, que foi assassinado dentro da sua casa quando tínhamos uma quarentena, um isolamento social, em que pessoas, em especial de favelas e periferias, tiveram e têm maior dificuldade. E esse jovem, que brincava no quintal, correu para dentro de casa e sua casa foi metralhada, em São Gonçalo.

É importante dizer isso. Claro, essa é mais uma das tragédias da política pública, não só de Estado, que temos no Rio de Janeiro, mas no Brasil afora. Mas este é um Projeto de Lei, Sr. Presidente, que extrapola qualquer lógica ideológica.

Estamos trazendo aqui um debate da raiz quando, no Brasil, a juventude preta e pobre é a principal vítima de violência e vítima de homicídio. Quando temos um olhar atencioso sobre quem são as principais vítimas de violência, são os jovens, pretos, de favela e periferia.

Não à toa, quando falamos, Deputada Mônica Francisco, do assassinato da jovem Kethlen Romeu, de 24 anos, grávida, dentro da favela, demonstra que a nossa juventude preta, que vive na favela, corre risco de vida por ser quem é.

Neste sentido, falar de um Projeto que luta contra o genocídio da população negra não é só uma questão de dignidade humana, é uma questão de dever do Estado. Então, Sr. Presidente, nós, da bancada do PSOL, encaminhamos o voto "sim". No caso, é "sim", não é, Sr. Presidente? Só para confirmar. "Sim", em favor do Projeto e contra o Veto, não é isso?

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Isso.

A SRA. RENATA SOUZA - Então, encaminhamos o voto "sim", em favor de um Projeto tão importante e fundamental. Ninguém está aqui, por enquanto, chamando o Governador de genocida, mas quando a base do Governo diz que botar "genocídio" no texto estamos decretando que o Governador é genocida, isso muito me estranha, porque a política pública de segurança deveria salvar vidas, e não compartilhar, não coadunar com o processo de genocídio da população negra.

Então, voltando a dizer, esta Casa aprovou o projeto, esta Casa fez o debate possível e necessário, com audiências públicas, passando por todo o rito de um processo legislativo. Mas é lamentável que o Governo e a sua base não compreendam que estamos falando de luta pela vida da juventude preta e não estamos acusando o Governo de genocídio. Mas, Sr. Presidente, se lutar contra o genocídio da juventude negra se torna uma afronta para o próprio Governo, causa-me estranheza, evidentemente, o fato de esse Governo estar assumindo para si o genocídio da juventude preta no Estado do Rio de Janeiro.

Então, peço a todos aqueles e aquelas que não compactuam com o genocídio da juventude preta no Estado do Rio de Janeiro que votem "Sim" ao projeto e "Não" ao veto do Governador Cláudio Castro. Este mesmo Governador que não tem política pública para salvar nossa juventude preta também não quer que haja uma política no Estado do Rio de Janeiro que impeça o genocídio da nossa juventude preta. Parece-me, Sr. Presidente, que isso é uma assinatura de culpa.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Deputado Márcio Pacheco, pela liderança do Governo.

O SR. MÁRCIO PACHECO - Sr. Presidente, pela liderança do Governo, vou passar a palavra para o vice-líder de Governo, Deputado Rodrigo Amorim, para encaminhar.

O SR. RODRIGO AMORIM (Para encaminhar a votação) - Presidente, quero fazer uma saudação especial a todos os Deputados e Deputadas.

Presidente, a exemplo do que fiz no Colégio de Líderes, vou seguir a mesma lógica e não vou trazer uma discussão tão dicotômica sob o ponto de vista ideológico. Muito menos, Deputado Waldeck, trazer uma discussão evadida de tanto ódio como a Deputada que me antecedeu.

Em primeiro lugar, trata-se de uma análise semântica da palavra "genocídio". Genocídio significa o extermínio deliberado de seres humanos. Genocídio é o que aconteceu quando Che Guevara resolveu assassinar homossexuais; genocídio é o que Adolf Hitler fez na Alemanha nazista.

Não significa, Sr. Presidente, que nós, do Parlamento do Rio de Janeiro, não sejamos absolutamente conscientes do crime no nosso Estado. Não significa, Sr. Presidente, que nós não tenhamos conhecimento do que acontece nas periferias. Por uma questão histórica, nós tivemos escravatura pouco tempo atrás. Há pouco mais de 100 anos havia escravos no Brasil. Obviamente o processo para que essas pessoas escravizadas ascendam e ocupem seus lugares de direito na pirâmide social exige tempo; é um processo histórico, para o qual nós temos que fazer políticas afirmativas.

Obviamente nós temos que fazer política de proteção aos jovens da periferia, sejam eles negros, sejam eles nordestinos, que foram sujeitos ao êxodo rural na década de 80 e 90. Obviamente o cidadão que está à margem da sociedade precisa de políticas afirmativas. Obviamente esta Casa tem que ter um olhar atento para uma política de qualidade, com menos enfrentamento que leva inocentes à morte.

Governos passam, Sr. Presidente, mas nós temos que defender o nosso Estado. O Rio de Janeiro definitivamente não pode ser o primeiro estado da Federação a reconhecer uma política que tenha a palavra, semanticamente falando, a palavra "genocídio"...

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Peço concluir, por favor.

O SR. RODRIGO AMORIM - ...Isso significa reconhecer que o Rio de Janeiro pratica genocídio, algo que não acontece. Eu refuto as palavras da Deputada que me antecedeu que, num tom ameaçador, fala que o Governador 'ainda' não está... - palavras dela.

Pelo amor de Deus! Vamos parar de politizar tudo o tempo inteiro. Esse partido, Sr. Presidente, deveria entender que temos um Estado a retificar. Temos problemas de verdade para tratar, que vão muito além desse mimimi de querer dividir o Brasil, de querer dividir pessoas brancas de pessoas negras, de querer dividir homens de mulheres, de homossexuais de heterossexuais, pobres de ricos. Pelo amor de Deus! Essa turma agência como o Zé do Caixão: só aparece para falar de desgraça, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Peço para concluir, por favor.

O SR. RODRIGO AMORIM - Vamos fazer uma política afirmativa; tem o meu voto. Vamos fazer uma política afirmativa de instituir uma política de proteção a um grupo, instituir políticas de proteção à periferia. Mas jamais reconhecer ou afirmar, em um gesto unicamente político que o Rio de Janeiro tem genocídio. Não há genocídio no Brasil!

Por isso, Sr. Presidente, eu encaminho, pelo Governo, o voto "não" a essa aberração em favor do Estado do Rio de Janeiro. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. SAMUEL MALAFAIA - Peço a palavra para encaminhar a votação pelo PL, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Tem a palavra, para encaminhar a votação pelo Partido dos Trabalhadores, o Deputado Waldeck Carneiro; em seguida, o Deputado Samuel Malafaia, pelo PL.

Nós temos as Mensagens do Executivo e as Mensagens precisam ser sancionadas de hoje para amanhã, precisamos estar no Diário Oficial com data de hoje. Então, por favor, que possamos ser breves.

Deputado Waldeck Carneiro.

O SR. WALDECK CARNEIRO (Para encaminhar a votação) - Sr. Presidente, encaminhando aqui pelo PSB com o PT, eu quero dizer ao Deputado que me antecedeu ao microfone que este Projeto não se refere a nenhuma política pública, Deputada Mônica Francisco, nem se refere, Deputado Márcio Pacheco, a nenhum Governo especificamente. Este Projeto dialoga com o fenômeno em curso na sociedade brasileira, sobretudo nas principais regiões metropolitanas do Brasil. E quem diz isso não sou eu. Quem diz isso é o Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Quem diz isso é o Instituto de Segurança Pública, que é um órgão do Estado do Rio de Janeiro.

De fato, o número de jovens negros e pobres que são assassinados nas favelas, nas periferias, nos territórios populares do Rio de Janeiro, atingem indicadores de uma guerra não declarada. A quantidade de jovens de 16 a 24 anos com esse perfil social étnico-racial é muito gritante e configura um fenômeno social, que é o fenômeno do genocídio, da mesma maneira, nós temos assistido no Rio de Janeiro a um aumento avassalador da violência contra as mulheres, uma violência letal contra as mulheres sob a forma do feminicídio. São fenômenos da realidade. O Governo e os Deputados que o apoiam aqui podem decidir viver em um mundo de Nárnia, mas a realidade concreta que enfrentamos no Rio de Janeiro é essa. E o Projeto, eu repito, não está se referindo a nenhum Governo, não está se referindo a nenhuma pessoa, não está se referindo a nenhuma política pública, mas a um fenômeno existente em curso na sociedade brasileira, e, notadamente, repito, nas principais regiões metropolitanas, entre elas a mais complexa do Brasil, que é a Região Metropolitana do Rio de Janeiro, onde vivem mais de 70% da população do Estado, com tanta desigualdade, tanto desequilíbrio e tanta discrepância.

Na justificativa para o Governo vetar o Projeto, ele sequer faz referência, Deputado Delegado Carlos Augusto, ele sequer faz referência à palavra genocídio. As razões para o Governo vetar o Projeto dizem respeito, segundo o que o próprio Governo escreveu aqui, é que nós não temos iniciativa para propor esta matéria. Isso não é verdade. O tempo todo nós apresentamos aqui Projetos de inscrição no calendário oficial de datas comemorativas, celebrativas, de semanas. O Governo está dizendo, na justificativa, que nós não temos a iniciativa de dar providência, de estabelecer providências para o Governo. Ora, providência apontada pelo Projeto é realização de campanhas informativas.

Então, na verdade, eu estou fazendo este debate aqui ainda fazendo um apelo, ainda fazendo um apelo ao bom senso. Este Projeto não se volta contra ninguém em particular, não se volta contra nenhuma política pública, mas tenta chamar a atenção da sociedade fluminense em relação a esse fenômeno grave, dramático, que é a morte, em grande número, uma verdadeira mortandade de uma juventude que é pobre, que é preta e que é periférica. Este é o mote do Projeto.

Portanto, eu faço um apelo aos Deputados e Deputadas que ainda não votaram, colocar isso no nosso calendário como um alerta, como uma advertência e com uma mobilização coletiva para frearmos essa escalada de violência que não atinge a todos igualmente, mas atinge especificamente determinado segmento da sociedade, notadamente a juventude negra, pobre e popular.

Portanto, faço um apelo para que votemos "sim" para salvar o Projeto, para derrubar o Veto.

Este é o encaminhamento que faço neste momento, Presidente. Vamos encaminhar em defesa da juventude popular negra deste Estado.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Deputado Samuel Malafaia.

O SR. SAMUEL MALAFAIA (Para encaminhar a votação) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu quero dizer que não compactuo com esse tipo de Projeto.

Uma coisa é o que falamos; outra coisa é o que escrevemos.

A morte, sob todos os aspectos, com a violência, com o assassinato, é coisa que nós repudiamos não só para os negros. Repudiamos para os jovens, para os velhos, para as mulheres indefesas, para todos que são pegos nas encruzilhadas da vida por esses bandidos, miseráveis que existem no nosso meio e que praticam esses crimes horríveis.

Porém, não podemos entregar o nosso Estado a um conceito que não é adequado. Primeiro, está escrito no Projeto: "O fim do genocídio da juventude negra". É claro que temos que apoiar e não pode compactuar com a morte de negros, mas também de brancos, de mulheres, de jovens, de crianças.

Este Projeto, em seu nascedouro, não é justo com as outras raças, as outras pessoas que também sofrem com essa barbaridade.

Genocídio é uma coisa muito séria. Genocídio é o extermínio deliberado por alguém, parcial ou total, eliminando um grupo étnico, um grupo racial, um grupo religioso. Nós temos, sim, mortes horrendas que são praticadas por pessoas de má índole, mas no Rio de Janeiro este Projeto é inadequado, primeiro, porque ele só trata dos negros e morrem brancos, morrem velhos, morrem crianças, morrem mulheres assassinadas.

Eu peço verificação de votação e peço aos Srs. Deputados que votem contra este Projeto de Lei.

Obrigado, senhoras e senhores. O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Atenção, Srs. Parlamentares, estamos em procedimento de votação.

A Presidência irá proceder à chamada.

Deputado Alexandre Freitas. (Pausa) Deputado Alexandre

Freitas. (Pausa) Deputado Alexandre Knoploch. (Pausa) Deputado Alexandre

Knoploch. (Pausa) Deputado André Corrêa. (Pausa) Deputado André Corrêa

(Pausa) Deputado Brazão. (Pausa) Deputado Brazão. (Pausa)

Deputado Coronel Jairo. (Pausa) Deputado Coronel Jairo

(Pausa) Deputada Enfermeira Rejane. (Pausa) Deputada Enfermeira

Rejane. (Pausa) Deputado Filipe Soares. (Pausa) Deputado Filipe Soares

(Pausa) Deputado Filipe Poubel. (Pausa) Deputado Filipe Poubel

(Pausa) Deputada Franciane Motta (Pausa) Deputada Franciane Motta

(Pausa) Deputado Gustavo Schmidt (Pausa) Deputado Gustavo Sch-

midt. (Pausa.) Deputado Jalmir Júnior. (Pausa) Deputado Jalmir Júnior.

(Pausa)